



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00
Gestão 2017/2020

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR TEMPO DETERMINADO
Nº.005/2017

Através deste instrumento, fica rescindido o Contrato Temporário de Serviços Nº. 002/2017, de 13 de fevereiro de 2017, realizado entre a Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT, inscrita no CNPJ de Nº. 07.209.225/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDU LAUDI PASCOSKI, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 408854 SSP/MS, e do CPF nº. 411.269.551.91, residente e domiciliado na Avenida Santa Catarina, 313, Cidade de Itanhangá (MT) e, de outro lado, como CONTRATADA Sra. Luzimar Braga Malvino, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.077.833-2 VL SSDSIPC/PR e do CPF nº. 468.238.914-91, residente e domiciliada na Avenida Rio Borges Sul, N° 901, LT 17, Q 05, Centro, Município de Itanhangá (MT), doravante denominados, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO (A)**.

Cláusula 1ª - Rescisão pelo término do prazo contratual.

Cláusula 2ª - O (A) **CONTRATADO (A)** receberá R\$ 2.444,06 (Dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), referente aos meses trabalhados, sendo descontados os encargos sociais, conforme Recibo de Rescisão.

Por ser de acordo entre as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Itanhangá - MT, em 15 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
EDU LAUDI PASCOSKI
CONTRATANTE

LUZIMAR BRAGA MALVINO
CONTRATADA

ALDO LOUREIRO DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO

Testemunhas:

NOME

CPF

RG

NOME

CPF

RG